INDICAÇÃO Nº 033/2024

O Vereador **RENATO PINHEIRO SILVA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O EXECUTIVO ENVIE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO NOME DA ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO PARA PROFESSORA MARIA OTÍLIA TEÓFILO ARAÚJO".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo homenagear a professora Maria Otília que foi uma grande profissional na área da educação, deixando um legado para população canariense. Um legado sobre a importância da educação para as nossas crianças, de valorização do ensino, um legado de amor, aprendizagem e da carreira docente.

Frente ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a substituição do nome da escola Chapeuzinho Vermelho para professora Maria Otília Teófilo Araújo.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 02 de agosto de 2024.

RENATO PINHEIRO SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000496/24
Em 02 de Agosto de 2024
PROTOCOLISTA

"Do povo e para o povo"